**PORTARIA Nº 53/2014**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2.011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, III, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa - juízo de conveniência e oportunidade - quanto à matéria;

**CONSIDERANDO** que a homologação do Concurso Público nº 01/2.011 deu-se em 05 de julho de 2.012, através do **Termo de Homologação de Concurso Público nº 01/2.011**, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2.011, da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de Junho de 2014.

GILBERTO GUMARÃES BARREIRO

 Presidente